

(CP-1069/39)

Proc. 8585/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos da representação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, na Cidade do Rio Grande, sobre as dificuldades criadas pela Diretoria dos Serviços Industriais da Prefeitura Municipal da mesma Cidade para o comparecimento dos membros da mesma Junta, seus empregados, às respectivas sessões:

CONSIDERANDO que respondendo às informações solicitadas, em cumprimento da diligência determinada em sessão de 6 de outubro de 1938, o Prefeito Municipal da Cidade do Rio Grande esclarece as incompatibilidades do horário de expediente que motivaram a divergência verificada com a instituição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa entre em entendimento com essa autoridade no sentido de ser fixado, de comum acordo, o horário para as reuniões da mesma Junta, nos termos sugeridos pela Prefeitura, em seu ofício n. 210, de 22 de abril último.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva                              Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

20 / 9 / 39